



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

Código 5682025922

SEGUNDA, 10 DE MARÇO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 568

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Fernando Belarmino da Silva**  
**Prefeito Municipal**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **N 014/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5682025922**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 50/2025 .....	2
► Setor de Licitações Prefeitura Municipal .....	2
ATO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**DECRETO Nº 50/2025 de 10 de março de 2025.**

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium - TO, edital nº 001/2023, e homologado pelo DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0066020	CAMILA LOPES MEDRADO	BRIGADISTA PNE	1º

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2025.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ATO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Saúde do Município de Pium - TO, torna público A ANULAÇÃO a seguir caracterizada:

Fica anulado o Pregão presencial R. de preço nº 001/2025 com OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA PARA O MUNICIPIO DE PIUM, dia 13 de Março de 2025 às 14:30, tipo MENOR PREÇO, para uma melhor adequação ao termo de referencia.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico [www.pium.to.gov.br](http://www.pium.to.gov.br).